UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO ABRIGO LAR BATISTA DE CRIANÇAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Ana Lucia Lopes
Meire dos Santos Oliveira
Sayonara Maria Oliveira Barros
8º B- Semestral

SÃO PAULO
2008

UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO ABRIGO LAR BATISTA DE CRIANÇAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Ana Lucia Lopes
Meire dos Santos Oliveira
Sayonara Maria Oliveira Barros
8º B- Semestral

Monografia apresentada para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social ao Curso de Serviço Social, sob orientação do Professor Osmar dos Santos Cavalcante Mota

SÃO PAULO
2008

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO ABRIGO LAR BATISTA DE CRIANÇAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Ana Lucia Lopes
Meire dos Santos Oliveira
Sayonara Maria Oliveira Barros
8º B- Semestral

BANCA EXAMINADORA

_____

Professor: Osmar Cavalcante Mota (Orientador)

_____

Professora: Virginia Paes Coelho (Leitora)

Aprovado em:___/____/____

SÃO PAULO
2008

AGRADECIMENTOS

Em especial a Deus que nos abençoa, ilumina e nos acolhe em todos os momentos.

Agradecemos aos nossos familiares que contribuíram para a realização deste trabalho.

A Instituição Lar Batista de Crianças e em especial a Assistente Social Ilana Lisboa, e ao Pastor Neidimar Cipriano com quem compartilhamos os nossos estudos.

As famílias atendidas pela Instituição, pois sem elas não seria possível à realização deste trabalho científico.

Ao professor Osmar Cavalcante, pela orientação ao nosso Trabalho de Conclusão de Curso, e pelo apoio e incentivo sempre constante dedicamos nossa admiração e respeito.

A professora Viviane Diniz nossa primeira orientadora, por sua contribuição para a construção deste trabalho.

A nossa leitora Virginia Coelho por fazer valiosas críticas e dando sugestões importantes, ao nosso trabalho tornando assim possível a conclusão do mesmo.

Agradecemos a todos que de uma maneira ou de outra contribuíram para que pudéssemos concluir o nosso curso.

Enfim a um trio vitorioso (nós) que mesmo em momentos de conflitos conseguimos caminhar em direção aos nossos sonhos e realizá-los. Parabéns.

DEDICATÓRIA

A Deus por tudo que me proporciona na vida. À minha mãe que mesmo não estando, mas aqui me ajudou de alguma forma e meu pai, os quais amo muito, pelo exemplo de vida e família. A meus irmãos por tudo que me ajudaram até hoje e especialmente a minha filha Bruna e minha sobrinha Tainan.

*Ao meu noivo Marcos, pelo carinho, compreensão e companheirismo**.***

Um agradecimento muito especial aos meus queridos amigos, companheiros, irmãos Agda e Raul, Fio e Sandra, Pelé e Sonia, Maria, Drª. Maria Aparecida, Sayonara, Meire, Flavio as Assistentes Sociais Madalena, Bia, Maria Alice, Suely, e tantos outros. Muito obrigado por me acolherem como amiga. Vocês já fazem parte da minha vida! Desejo para vocês o melhor caminho sempre e, espero nunca perder o contato.

Ana Lucia

Dedico primeiramente a Deus por tudo. A minha mãe Rita pelo amor incondicional, aos meus irmãos e cunhados Neide e Allex, Nei e Fabiana por muitas e muitas vezes amparar e incentivar principalmente em momentos que pensei desistir.
Em especial aos meus filhos Isis e Antonio Luiz por serem presentes dos céus, pela compreensão com sua mãe. Meu noivo Alexandre pelo incentivo, carinho e paciência durante todo o processo de construção. Para Antonio Maia pelo apoio financeiro. Ao Flavio pela grande contribuição, as minhas colegas Ana e Nara pela paciência e tolerância nos momentos de crise e conflito.
Sem vocês nada seria e nada faria sentido...

Meire dos Santos

Dedico primeiramente a Deus, que foi meu amigo fiel em todos os momentos de minha Graduação. A memória de meus pais (Jaci Brazeiro Barros e José Cardoso). A minha mãe, aos meus familiares em especial meus filhos (Ricardo, Rodrigo e Rafael e meu irmão Flávio Everton) e ao meu querido esposo Carlos.

Também as minhas netas (Julia e Lara) e noras que toleraram minha ausência. Também agradeço a minhas amigas Ana, Meire, Maria Alice, Ilana e Genice com nossas conversas e risadas que tivemos a fim de aliviar um pouco do T.C.C.

Vou sentir imensas saudades de todos os momentos que passamos juntos, nas reuniões, em meio a risadas, choros, brigas, dores de cabeça e "amarulas" que, no fim, provaram que "a união faz força". Desejo para vocês o melhor caminho sempre e, espero nunca perder o contato.

Obrigada a todos pelo apoio em todos os momentos que precisei e entenderam a importância da minha busca de conhecimento.

Sayonara Barros

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo entender a intervenção da Assistente Social no processo de reinserção com as crianças abrigadas, através do olhar da família ou o responsável.

Em nossa pesquisa analisamos o trabalho da Assistente Social, suas ações, estratégias e princípios na perspectiva da reconstrução dos vínculos afetivos e familiares.

O atendimento a essas famílias, inclui um importante ponto de vista da situação em que vivem e, certamente, se apresenta como mais um instrumento de auxílio na geração de propostas de políticas públicas mais eficazes e abrangentes.

Os principais fatores de fragilização das famílias apontados nos resultados foram relacionados à ausência ou ineficiência de políticas públicas nas diversas áreas.

E para o Serviço Social os desafios e possibilidade na pratica são as transformações que afetam as instituições e a dinâmica da profissão.

SUMÁRIO

Introdução.....01

Capítulo I- A Política Nacional de Assistência Social 03

1.1 A Política de Assistência Social a partir da Constituição de 1988.....04

1.2 O Atendimento nos Abrigos Depois do ECA.....12

1.3 A Família Vulnerabilizada e a Questão Social.....16

1.4 Os Desafios dos Assistentes Sociais na Atualidade.....20

Capítulo II- Lar Batista de Crianças.....25

2.1 Histórico da região de Campo Limpo.....26

2.2 Lar Batista de crianças.....29

2.3 A ação do Assistente Social no Abrigo “Lar Batista de Crianças”.....34

Capítulo III.....43

3.1 Análise de Dados.....44

Considerações Finais.....48

Bibliografia.....51

Anexos.....53

LISTA DE SIGLAS

ABIAH: Associação Batista de Incentivo e Apoio ao Homem

CAPS: Centro de Atenção Psicosocial

CF: Constituição Federal

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS: Centro de Referência da Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CRECA: Centro de Referência DA Criança e do Adolescente

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNCAD: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

NOB: Norma Operacional Básica

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SAS: Secretaria de Assistência Social

SGD: Sistema de Garantia de Direitos

SMADS: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

As enormes desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira e a crescente exclusão do mercado formal de trabalho incidem diretamente na situação socioeconômica das famílias e muitas vezes invibializam as condições mínimas necessárias à sua sobrevivência.

Os problemas que envolvem as crianças e adolescentes face à crescente desagregação das famílias é que levam a uma intervenção dos profissionais que atuam nesta área. É por considerar estes fatos, que o Lar Batista de Crianças e conforme o ECA trabalha com a perspectiva de reinserção destas crianças e adolescentes as suas famílias de origem.

Nossa proposta é analisar a visão das famílias atendidas no abrigo sobre o processo de trabalho da Assistente Social, como é feito este método e quais são os caminhos percorridos.

O trabalho apresenta-se dividido em três capítulos:

O primeiro capítulo trata da Política Nacional de Assistência Social a partir da Constituição de 1988, as questões que perpassam pela família vulnerabilizada até o atendimento no abrigo depois do ECA, finalizando com os desafios da Assistente Social.

O segundo capítulo explica o atendimento no Abrigo Lar Batista de Crianças situado na zona sul de São Paulo no bairro do Jardim Olinda, e a intervenção da assistente social nesta instituição.

E finalizamos com o terceiro capítulo em que trata das diretrizes da pesquisa, análise de dados e resultados obtidos ao analisarmos a intervenção do assistente social no abrigo de acordo com a fala das famílias objetivo primeiro deste trabalho.

A presente pesquisa tem como sustentação teórica de: Marilda V. Iamamoto(2007) que aborda a prática profissional do Assistente Social na

atualidade, e de Vicente de Paula Faleiros (2001) Saber Profissional e Poder Institucional que propõe uma análise do Serviço Social no Brasil.

CAPÍTULO I

A POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Todo mundo ama um dia, todo mundo chora,
Um dia a gente chega, e no outro vai embora.
Cada um de nós compõe a sua história
Cada ser em si carrega o dom de ser capaz,
E ser feliz".

(Almir Sater e Renato Teixeira- Tocando em Frente)

Capítulo I

1.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

A Política de Assistência Social após a Constituição de 1988 veio romper, de certa forma, com o histórico da Assistência Social que até então era pautado na bondade, em favores e na caridade. Porém antes de abordarmos a Política de Assistência Social iremos mencionar um breve histórico do movimento social em prol dos direitos sociais da promulgação da Constituição de 1988 até a criação dos Conselhos Tutelares.

Optamos em organizar e discutir as Leis e Diretrizes estabelecidas que normatizam a assistência social no Brasil em ordem cronológica, a partir da Constituição de 1988.

Podemos considerar que a Política de Assistência Social é parte do resultado de um longo processo social e político, que se estabelece como responsabilidade do Estado e direito do cidadão, ou seja, as políticas surgem como estratégias de enfrentamento da questão social, pobreza, desigualdades e a falta de oportunidades. Estabelece-se como direito garantido na Constituição Federal 1988, conforme segue:

Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no Art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais a esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas as esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A Constituição, coerente com todos os princípios e objetivos já mencionados, estabelece que a Assistência Social seja prestada a quem dela necessitar, a proteção à família, bem como na garantia de rendimento e autonomia e de convivência familiar que é uma das necessidades a ser preenchidas pela Política de Assistência Social posteriormente, algumas leis foram oficializadas, a fim de legitimar os direitos de alguns segmentos que merecem atenção especial da Política de Assistência Social, são elas: A Lei nº. 8.069, 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA conforme o artigo 4°[1], a LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e define os princípios doutrinários e organizativos da Política de Assistência Social.

O ECA se deu em meio a um momento histórico, dentro de um contexto de reinvidicação da sociedade brasileira, pois estava evidente a situação de violação e descaso em que vivia a infância e a adolescência em nosso país.

No final dos anos 80, este intenso movimento na sociedade brasileira, resultou na redação definitiva do artigo 277 da Constituição Federal que elenca os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, e o dever da sociedade, da família e do Estado em respeitar e fazer valer estes direitos, dentro do princípio da Proteção Integral e prioridade absoluta na efetivação das políticas públicas.

[1]Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Antes da promulgação da Constituição Federal, diversos documentos e tratados Internacionais influenciavam em nosso país a idéia do reconhecimento da Doutrina de Proteção Integral da população Infanto-Juvenil do Brasil.

A Convenção dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, é um Tratado Internacional, do qual o Brasil é intimado a reconhecer que todas as crianças nascem com as liberdades fundamentais e os direitos inerentes a todos os seres humanos, ressalvando-se suas características especificas de pessoas em desenvolvimento, cabendo à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade e o dever de formular em conjunto as políticas básicas para cuidar dos direitos da criança. A Convenção Internacional dos Direitos da Criança foi um dos marcos inspiradores da criação do Estatuto da Criança e Adolescente em 1990.

Então a sociedade civil organizada durante a década de 80, luta em favor dos direitos da criança e do adolescente, com base na Constituição Federal de 1988. Cria-se o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente em 13/06/1990.

Assim, os direitos sociais e fundamentais das crianças e dos adolescentes são reconhecidos na legislação brasileira também como sujeito social de direito.

O Estatuto da Criança e do Adolescente regulamenta os preceitos da Constituição Brasileira de 1988, no que se refere à atenção a criança.

A regulamentação dos preceitos na Constituição Federal, da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, dentro dos princípios da Doutrina de proteção integral, vem em contraposição à doutrina da Situação Irregular até então estabelecida pelo Código de Menores (1927).

Os artigos dispostos no ECA trazem os direitos básicos e fundamentais como: o direito a sobrevivência, a liberdade e a vida com dignidade, aos direitos sociais: educação, cultura, esporte, lazer, a salvo de toda a forma de negligência, descriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, respeitando-lhe sua integridade física, psicológica, moral, reconhecendo na criança e o adolescente,

sujeitos de direitos e prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas.

O ECA institui mecanismos para a garantia, promoção e defesa dos direitos, que vão desde a apresentação dos princípios das políticas de atendimento, no artigo 86[2], até a especificação das diretrizes dessa política de atendimento e a criação de instrumentos de controle e participação social, como a criação dos Conselhos de Direito e dos Conselhos Tutelares, no artigo 88.

Discutiremos a seguir dois órgãos de defesa do direito da criança e do adolescente, que são: o CMDCA e o Conselho Tutelar.

Em atendimento ao disposto no artigo 88 do ECA, para deliberar e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, instituído através da Lei nº 11.123 de 22 de novembro de 1921 e regulamentada pelo Decreto nº 31.319/92, alterado pelo Decreto nº 44.728/2004.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo – CMDCA/ SP tem por atribuições propor, deliberar e controlar as políticas públicas no Município na área da Criança, Adolescente e Juventude.

O CMDCA/SP é um órgão paritário, ou seja, é composto por 32 membros, com igual número de representantes do governo e da Sociedade Civil Organizada. Assim distribuídos:

● 16 representantes do Poder Público Municipal, sendo 8 titulares e 8 suplentes, representados através das seguintes Secretarias Municipais: Governo Municipal; Finanças; Assistência Social; Educação; Saúde; Esportes; Lazer e Recreação; Negócios Jurídicos e Abastecimento.

[2]Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

● 16 representantes da Sociedade Civil, sendo 8 titulares e 8 suplentes, sem remuneração, dos segmentos: Atendimento à Criança e ao Adolescente; defesa e garantia dos direitos; estudo e pesquisa; trabalhadores da área e melhoria da qualidade de vida.

A manutenção de fundos pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente estão previstos na alínea IV do Art. 88 do ECA. Na cidade de São Paulo, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) foi criado Pela Lei Municipal nº. 11247 de 1º de outubro de 1992.

O FUMCAD centraliza recursos originários parte do Governo Federal, Estadual, Municipal, da Sociedade Civil (Pessoas Físicas e Jurídicas) e os disponibiliza para o desenvolvimento de projetos e programas alternativos, complementares à política pública da criança e do adolescente.

Podemos citar outro mecanismo criado para a garantia, promoção e defesa dos direitos que é o Conselho Tutelar. Ele é um órgão público municipal de caráter autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecida em lei municipal e realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

As medidas de proteção da criança estão previstas no artigo 101 do ECA, e que podem ser aplicadas pelo Conselho Tutelar são elas:

√ encaminhamento aos pais ou responsável;

√ orientação, apoio e acompanhamento temporários;

√ matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

√ inclusão em programa comunitário ou oficial de auxilio a família, à criança e ao adolescente;

√ requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

√ inclusão em programa oficial ou comunitário de auxilio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

√ abrigo em entidade;

O Conselho Tutelar é um órgão importante na caminhada para a garantia de proteção e direitos das crianças e dos adolescentes.

Percebemos que a partir da Constituição de 88 tivemos muitos avanços com o objetivo de se efetivar os direitos no âmbito da proteção à família, da criança e do adolescente, bem como a adequação das instituições que atendem a essa demanda com a criação da Política Nacional de Assistência Social.

Desde que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada em 2004 e, no ano seguinte, a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), a assistência social vem se consolidando como política pública em todas as esferas do governo e, inclusive, na sociedade civil.

A Política de Assistência Social tem como objetivo instituir o sistema único, e muitos são os desafios da implantação do SUAS, que busca integrar as políticas de assistência social em um modelo eqüitativo, descentralizado, participativo e com financiamento partilhado entre os governos: federal, estadual e municipal.

A operacionalização dos princípios e diretrizes da política e gestão postas na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) constitui-se como um processo em movimento e de amadurecimento, que exige uma análise constante de monitoramento e avaliação por parte dos atores envolvidos.

Em cada nível de governo, deve haver um órgão governamental encarregado de gerir a política, porém, a Política de Assistência Social, tem como referência o território, especialmente, o município e sua autonomia. Ao governo municipal cabem a gestão e a implementação dos serviços e ações assistenciais em conjunto com a rede local, formada por instituições sociais não-

governamentais, que provêm serviços assistenciais, que participam do processo decisório da política nos conselhos de assistência social.

Essa política visa identificar potencialidades, recursos e dificuldades locais, a fim de serem enfrentadas e superadas.

Observamos na política de assistência um outro ponto central a matricialidade sócio-familiar, ou seja, tem como alvo das ações de proteção social, o fortalecimento do convívio familiar e comunitário. Também se constitui público usuário prioritário da assistência social, grupos que vivem em situação de maior vulnerabilidade social, como: população em situação de rua, adolescentes em conflitos com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência, etc.

> A provisão de proteção social, objetivo básico da política de assistência social se dividi em 02 modalidades: básica e especial. A denominada Proteção Social Básica, que se destina a prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, (conforme PNAS, 2004:27-38).

A modalidade denominada Proteção Social Especial destina-se a famílias em situação de risco pessoal e social, isto é, famílias que tiveram seus diretos violados, como:

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou de abuso e exploração sexual. A Proteção Social Básica se divide entre os serviços de média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade atendem a indivíduos e famílias que ainda preservam os vínculos, já os de alta complexidade, estão em situação de rompimento dos vínculos.

É importante ressaltar, que o serviço de atendimento de abrigo, se insere na prestação de serviço de alta complexidade.

Dentro da análise da Política de Assistência Social, achamos importante identificar alguns pontos que compõem essa política, como: quais são os programas relacionados ao SUAS, as ações, serviços e benefícios da política da

assistência social, assim como, a descrição do público-alvo, a cobertura dos serviços de assistência social, a distribuição dos conselhos de gestão social e os recursos financeiros envolvidos, e por fim, os desafios de articulação desses programas no âmbito municipal.

E sob orientação dessa política, que o abrigo Lar Batista de Crianças que anteriormente tinha seu convênio com o governo estadual, em julho/08, assinou o Termo de Convênio com o governo do município, órgão que a partir da assinatura do convênio repassará a verba para a instituição, assim como irá supervisionar e orientar o serviço de assistência prestado.

Uma questão que consideramos importante a ser destacada é da necessidade que se faz da articulação entre a política de assistência social e as demais políticas sociais (saúde, educação, cultura, emprego, habitação, saneamento), para efetivamente haver a promoção dos direitos e por fim a transformação e mudança da história das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Podemos considerar que entre a proteção estabelecida na Constituição e sua aplicação na realidade existe uma enorme disparidade entre ambas para que esta proteção seja efetivada.

No próximo item continuamos a abordar sobre o Estatuto, seus artigos e as adequações das entidades para cumprir seus pressupostos no sentido de proporcionar o desenvolvimento de crianças e adolescentes e o retorno ao convívio familiar.

1.2 O Atendimento nos Abrigos Depois do ECA

No Brasil a partir da década de 80 as lutas, pressões da sociedade e dos movimentos sociais colocaram a criança como sujeito de direito. Os movimentos sociais pressionaram o Estado a criar legislações e condições adequadas nas instituições que acolhem as crianças e adolescentes, e assim conquistar para

esse segmento (crianças e adolescentes) direitos em caso de risco pessoal e social.

As lutas dos movimentos em defesa da criança e do adolescente sempre visaram contribuir para a melhoria das políticas públicas de atendimento. Em abrigos para crianças e adolescentes em situação de risco, principalmente no que diz respeito a promoção de seu direito à convivência familiar e comunitária.

Segundo o artigo 90 do ECA, as entidades de atendimento, como os abrigos, são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, de acordo com a medida de proteção.

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a “proteção social” significa prevenir de situações de risco à família, seus membros e indivíduos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

É importante ressaltar que a convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente é assegurada tanto nas Leis da Constituição Federal (CF) de 1988 pelo artigo 227, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei N° 8.069, de 13 De Julho de 1990.

Podemos lembrar também o que traz o artigo 92 do ECA:

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:

I - preservação dos vínculos familiares;

II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;

III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V - não desmembramento de grupos de irmãos;

VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII - participação na vida da comunidade local;

VIII - preparação gradativa para o desligamento;

IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Parágrafo único. O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

As crianças e adolescentes que estão em situação de risco social são recolhidas pelo poder público (Vara da Infância e Juventude, Fórum, Juizado de Menores e o Conselho Tutelar) e inseridas no abrigo como uma alternativa mais adequada e saudável ao seu desenvolvimento, uma medida de proteção em caráter provisório.

Quando questionada sobre o que a Assistente Social deveria trabalhar com a criança para fortalecer a reconstrução do vínculo familiar, Rubi responde:

> *"Tirar as crianças o mais rápido do abrigo, deixar somente as crianças que realmente não tem famílias. O juiz tem que saber que merecemos mais uma chance, eles ficam pressionando a gente achando que vamos continuar errando, não acreditam na gente, é nosso direito ficar com os filhos, mais informações aos pais sobre as audiências".*

Hoje o abrigamento em instituição é uma das medidas de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, estabelecidos no artigo 101 do ECA. Sua aplicação por decisão do Conselho Tutelar e por determinação judicial implica no afastamento temporário de seu convívio com a família de acordo com o artigo 22 do Estatuto, ou conforme o artigo 24 no qual ocorre a perda do poder familiar, *em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil*, injustificadamente os pais ou responsáveis deixarem de cumprir seus deveres de sustento e de proteção aos seus filhos.

Entende-se como violação do direito de convivência familiar e comunitário, o contexto estrutural ou conjuntural familiar da criança e do adolescente que não lhe permite o desenvolvimento de maneira saudável. No entanto, como já foi dito, além de excepcional, a medida também tem caráter provisório tendo-se sempre como objetivo o retorno da criança ou do adolescente abrigado a sua família de origem o mais breve possível. Isso requer que, enquanto durar a aplicação da medida, sejam empreendidos esforços no sentido de manter os vínculos dos

abrigados com suas famílias, apoiá-las para receber seus filhos de volta e para exercer de forma adequada as suas funções. É importante frisar que a criança e/ou o adolescente que vive em um abrigo e por melhor que este seja, está com o seu direito de convivência familiar e comunitário violado.

Embora a atribuição de promover o direito à convivência familiar e comunitária à criança e o adolescente não seja exclusivamente das instituições de abrigo e sim de toda a rede de atendimento como o poder judiciário, ministério público, conselhos tutelares e o poder executivo em todos os âmbitos (nacional, estadual e federal), existem ações que podem ser realizadas pela instituição para as crianças e adolescentes que ali permanecerem.

As instituições de abrigo têm como princípio básico a preservação dos vínculos por meio da realização de ações que aproximem as famílias das crianças e vice-versa. Da mesma forma, os programas de abrigos devem se transformar em instituições semelhantes a uma organização familiar, buscando oferecer atendimento personalizado para crianças e adolescentes que lá vivem.

Porém mais uma vez percebemos que o Estado se desresponsabiliza no que se menciona ao apoio das Instituições, deixando-as desamparadas no que se refere à manutenção, execução e planejamento de suas ações. Cabe as Instituições desenvolverem trabalhos sócio-educativos para atender as famílias, visando sempre o fortalecimento e sustentação dos laços familiares.

Além do fortalecimento e da manutenção dos vínculos afetivos entre os abrigados e seus familiares, outro aspecto que se mostra e que consideramos importantes é o lado social, econômico e psicológico dessa família, levando em consideração a realidade de cada uma delas, assim pais, mães e responsáveis poderão desenvolver as condições para receber seus filhos de volta, superados as dificuldades que determinaram o afastamento.

Quando questionada a mãe Granada, no que seria necessário mudar para que seu filho voltasse para casa, à mesma respondeu:

> *“Depende da família, se ela tiver as condições de sustento, uma casa descente para os filhos, e também a cabeça tem que estar boa para educar seu filho”.*

Pensando nesse sentido falaremos mais sobre o perfil dessas famílias no próximo item.

1.3 A Família Vulnerabilizada e a Questão Social

Segundo SALES, MATOS e LEAL, (2006:27) a família é a mais importante instituição de nossas vidas. Ela oferece segurança e estabilidade num mundo em rápida transformação, porém cada família tem suas especificidades, dinâmicas e estruturas diferenciadas, é nesse processo que os indivíduos se integram e se constituem.

O Brasil, como em outros países, faz-se marcado por profundas transformações sociais, econômicas, culturais, afetando a dinâmica e as condições de vida das famílias.

Conforme a nova definição constitucional da família torna-a inclusiva e sem preconceitos; a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres na sociedade conjugal; na consagração do divórcio; a afirmação do planejamento familiar como livre decisão do casal; e a previsão da criação de mecanismos para proibir a violência no interior da família, são os resultados das lutas femininas junto aos legisladores constituintes.

No que se refere à igualdade de direitos, uma mudança que vêm acontecendo é a inserção da mulher no mercado de trabalho, que demonstra em contrapartida a busca de subsistência da família como forma de amenizar as desigualdades postas pelo sistema capitalista.

Há, portanto, na atualidade um amplo arco de políticas sociais, porém não são articuladas para responder as necessidades dos cidadãos em diversas áreas como: Saúde, Habitação, Assistência Social, Seguridade Social, e um expressivo contingente de atores e recursos, contemplando a família.

As políticas sociais voltadas para o eixo “família”, juntamente com o apoio do Estado executa alguns direitos favorecendo em especial os segmentos mais frágeis, crianças, idosos, e mulheres, porém, há uma separação das políticas de forma fragmentada que acontece por meio de direitos individuais de família, focando as mais desprovidas de proteção. A partir deste contexto o Estado implanta políticas[3] cada vez mais focalizadas e seletivas.

O contexto acima reforça que o Estado vêm se desresponsabilizando pelos direitos da população, comprometendo o trabalhador e sua família.

Segundo a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2006, a taxa de desemprego no país ficou em 8,5% em 2006 após atingir 9,4% no ano

[3]As Políticas Sociais são, assim, formas e mecanismos de relação e articulação de processos políticos e econômicos. (Faleiros. 1991:33)

anterior, conforme a pesquisa o Brasil continua não dispondo de recursos para a população mais frágil, sem solução para atender as condições mínimas de necessidades familiares, situação agravada pelas altas taxas de desemprego, colocando a família numa condição vulnerabilizada e impossibilitada de buscar alternativas para seus membros, com isso se constitui a idéia de família incapaz[4].

A família vulnerabilizada a partir do contexto social acima sofre com a falta de emprego, as mudanças no mercado de trabalho, à falta de moradia com poucos acessos aos bens e serviços, ela fica marcada pelo assistencialismo e clientelismo, ou seja, doações que auxiliam na sua manutenção como cestas básicas, roupas e utensílios usados. Em entrevista realizada com as famílias das crianças abrigadas no Lar Batista sobre os motivos que causaram a separação da família, citaremos dentre essas a fala de Ametista e Granada:

> *"Desemprego, a falta de dinheiro, meus parentes não me ajudam."*
>
> "*Os pais abrigam por que estão desempregados, passando por muitas necessidades, não tem lugar para morar ou a casa é pequena demais não tem sustento para todos, é quando o filho vai para o farol, foge, vai morar nas ruas se envolve com drogas, a desobediência dos filhos, também o fato da violência dentro de casa do companheiro (a) que não aceita seus filhos, por vários motivos."*

Estas famílias vivem em periferias, terrenos ocupados, cortiços sem saneamento básico e com moradias precárias.

É comum encontrar mais de uma geração de família vivendo no mesmo espaço, é uma das maneiras que utilizam para sobreviver em meio à falta de recursos e emprego.

No contexto destas famílias acabam fazendo parte do cotidiano as drogas e o alcoolismo, comprometendo e agindo de uma forma que vai enfraquecendo a afetividade e os vínculos familiares, resultando em agressões e violência doméstica, assim as famílias pobres encontram-se tão fragilizadas e seus filhos passam a sofrer das mesmas necessidades e ficam abandonados. De acordo com a pesquisa de campo realizada com as famílias das crianças abrigadas na Instituição do Lar Batista quando questionamos os motivos que causaram a separação destaca-se a fala de Topázio:

---

[4]Esta divisão é apenas para efeito de exposição, pois, na realidade, não existem essas categorias em estado puro. Nenhuma família é totalmente auto-suficiente, assim como totalmente dependente. (Mioto,2006:51)

> *"No meu caso foi que a mãe das crianças é viciada e deixava as crianças jogadas eu saio para trabalhar e ela não cuida das crianças, eu mesmo a denunciei".*

Entendemos que este desamparo por parte do Estado está oposto ao artigo 226 da Constituição, no qual a família é a base da sociedade e tem a proteção do Estado. A reestruturação familiar envolve aspectos completos, relacionados à superação de fatores difíceis de resolver, como o desemprego, dependências às drogas, abandono e a pobreza.

É neste sistema perverso e injusto que se encontram inseridas a família e a sociedade, que interfere no mercado de trabalho, na pobreza e na miséria impostas pelo sistema capitalista gerando uma grande crise familiar, deixando-as em situação de vulnerabilidade social.

A partir da crise vivenciada por Ametista a mesma aponta em sua fala os meios que poderiam levar a superação dos motivos que levaram a separação familiar:

> *"Por mim voltaria hoje, gostaria de estar empregada, ganhando para sustentar meus filhos sem depender de ninguém, também gostaria que tivesse vaga na escola perto de casa, mas aqui no abrigo sei que eles estão seguros".*

Um dos agravantes desta situação é o grande número de crianças e adolescentes abandonados e/ou em situação de risco social, reflexo da maneira pela qual o Estado vem desenvolvendo as políticas públicas[5] e tratando das manifestações da questão social[6]. A questão social está ligada na organização do sistema econômico, político, cultural e social de cada país. Por isso há necessidade de um trabalho social de proteção integral voltado para as questões relacionadas à família.

---

[5]Segundo Oliveira,Luciana define por políticas públicas atos oriundos das relações de força existentes na sociedade, materializados sob diversas formas. São denominados de públicas quando essas ações são comandadas por agentes estatais e destinadas a alterar as relações sociais existentes. As políticas públicas são manifestações das relações de forças sociais refletidas nas instituições estatais e atuam sobre campos institucionais diversos em função do interesse público, destinando-se a alterar as relações sociais estabelecidas(Derani, 2002:102).

[6]Conforme define Iamamoto, questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. (Iamamoto, 2007:28).

Diante dessa realidade, o ideal é que os pais possam garantir o desenvolvimento dos seus filhos, mas para isso seria fundamental o cumprimento do Estado em oferecer as condições necessárias para estas famílias, criando empregos, um salário digno e moradia, garantindo assim a convivência com os filhos dentro do núcleo familiar e comunitário.

Percebemos que é neste contexto que o assistente social se insere e tem como desafio trabalhar com as famílias diante das mudanças sociais, e sua efetiva intervenção pode contribuir para melhorar as questões postas pelo sistema capitalista, e com esse objetivo iremos abordar no próximo item esses desafios e possibilidades visto que é esse profissional que, em sua prática, intervêm na sociedade buscando possibilidades de modo a garantir a universalização dos direitos e a emancipação do ser humano em todas as suas relações sociais.

1.4 Os Desafios dos Assistentes Sociais na Atualidade

As transformações da globalização afetam o mundo contemporâneo, trazem consigo uma série de modificações de ordem econômica, social, política e cultural, que produzem alterações no cotidiano das pessoas nas esferas públicas e privadas.

Sendo assim, o aprofundamento das desigualdades sociais, a exclusão social, o empobrecimento das populações mais carentes frente a um Estado cada vez mais omisso a suas responsabilidades são fenômenos que constituem os desafios para o profissional de Serviço Social.

Conforme aponta FALEIROS (2001:191), a inserção nas atividades precárias ou nos poucos empregos criados tem exigido das pessoas mais

trabalho e preparação para conseguir sobreviver, devendo sujeitar-se a trabalhos mal-remunerados, transitórios, informais, terceirizados ou a margem de toda garantia legal, e às vezes prejudiciais e antiéticos.

Esse conjunto de fatores é que torna a intervenção do Assistente Social um desafio, tendo que compreender a dinâmica histórica para contribuir com propostas de trabalho capazes de atender essa demanda.

Porém segundo Iamamoto, uma das características do legado da Reconceituação, movimento que redefiniu os fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social, que é a teoria crítica de Marx, em que afirma o homem como ser histórico, dessa forma ela diz:

> Portanto, se os processos históricos impõem limites e descortinam potenciais alternativos a pratica profissional, essa não se traduz imediata e mecanicamente na órbita profissional. Encontra-se sujeitas a inúmeras mediações, que tem de ser apropriadas e elaboradas pelos agentes profissionais - seja no nível da produção intelectual, seja no das estratégias de ação - de modo que se movem como repostas teóricas e técnico-politicas as demandas emergentes naquele campo de possibilidades(IAMAMOTO,2007:204) .

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho e realiza sua ação profissional no âmbito de políticas sociais, nas esferas públicas e privadas. Neste âmbito atende tanto a população quanto aos interesses do capital. O Assistente Social se apóia em um projeto ético-político que o habilita a formular respostas profissionais qualificadas face a questão social.

Sua prática profissional no cotidiano[7] reproduz a ordem social, ou seja, está presente na realidade social, e suas ações serão a partir dos valores éticos, políticos e sócio-culturais articulados a história da profissão e da sociedade.

A importância dos assistentes sociais e outras categorias profissionais junto aos trabalhadores na luta pela defesa e garantia dos direitos políticos, sociais, econômicos, e culturais da sociedade, foi e continua sendo fundamental,

[7]Conforme Faleiros aponta, o foco de intervenção social se constrói nesse processo de articulação do poder dos usuários e sujeitos da ação profissional no enfrentamento das questões relacionais complexas do dia, pois envolvem a construção de estratégias para dispor de recursos, poder, agilidade, acesso, organização, informação, comunicação.(Faleiros,2001:41)

para a sua manutenção e garantia dos direitos conquistados, a partir da Constituição Federal de 1988.

A luta da categoria profissional nos anos 90 trouxe o novo Código de Ética, a Lei que regulamenta a profissão e as Diretrizes curriculares, é um guia, uma luz na ação do assistente social, para estabelecer a concepção de direitos e de cidadania. O atual Código de Ética foi construído coletivamente pela categoria nos anos 90 e é resultado de um longo processo de conquista.

Conforme afirma (IAMAMOTO)

> Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência critica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentando por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a analise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o " tempo presente, os homens presentes, a vida presente" e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história. .(IAMAMOTO,2007: 49) .

O profissional pautado no Código de Ética reúne condições intencionais de suas ações concretas orientadas para a transformação social, a intencionalidade da ação é que articula o pensamento e a intervenção[8] e o discurso para amenizar as condições da população em situação de vulnerabilidade social, através das políticas públicas que são insuficientes e incompetentes.

Compreendemos que o assistente social lida com questões que envolvem a vida de sujeitos, tendo como desafio fundamental à garantia de direitos em contraposição a violação de direitos[9]. O projeto profissional é comprometido com valores e princípios que apontam para a autonomia, a emancipação, a defesa da liberdade e da equidade, a socialização das informações e do pleno desenvolvimento do sujeito e da sua família.

[8]Segundo Faleiros, a intervenção profissional tem seus limites pessoais e decorrentes da própria estrutura institucional em que se articulam as estratégias de intervenção.(Faleiros,2001:57)

[9]Conforme Faleiros, o Serviço Social, nesse contexto, vê-se constrangido a reprocessar seu objeto de intervenção, referindo-o ás situações de desemprego, de desencanto com o futuro, de des-responsabilização do Estado e responsabilização dos grupos, famílias e comunidades pelo seu sustento, de nova gestão das políticas sociais.(Faleiros,2001:12)

As famílias no Brasil assumem diversos arranjos, mas são nelas que as pessoas estão ligadas, pela afetividade que é construída durante a vida, e o profissional precisa entender e compreender esta organização familiar.

Quando perguntamos sobre as ações do Assistente Social para reintegração Safira (avó) aponta a conversa em um momento de socialização das informações.

> *"Na nossa conversa ela disse que, o melhor lugar para uma criança viver é com sua família, no abrigo as crianças não pode ficar muito tempo, mesmo meu neto sendo rebelde quero ele comigo".*

Pensando em transformação o assistente social dentro deste contexto acredita no sujeito e na sua capacidade de mudança, independentemente da composição familiar, e suas ações podem se voltar para a melhoria da qualidade de vida no âmbito familiar ou se mostrarem contraditórias aos objetivos da instituição.

De acordo com FALEIROS, (2001: 86) boa parte dos assistentes sociais não sabe quem são o que fazem e nem o que devem fazer, ficando, assim, ao sabor das estratégias definidas de fora da profissão, pelas instituições... Ou se faz ajuste ou se faz transformação.

Baseando-se nas idéias de FALEIROS, entendemos que para que haja a transformação o profissional deve ter o compromisso com sua atualização permanente, sintonizar-se com o ritmo das mudanças que residem no cenário contemporâneo, ter competência pautada na legitimidade profissional, contribuir para a melhoria dos serviços destinados a demanda como crianças e idosos, que são alguns dos segmentos mais vulneráveis e oprimidos da sociedade.

No momento em que inicia suas atividades o profissional do Serviço Social tem alguns desafios: conhecer a instituição, seu funcionamento, suas regras, conhecer a realidade social, suas demandas e sua dinâmica, identificar as frentes de atuação reconhecendo limites e possibilidades, e, por fim, quando é possível construir seu plano de atuação definindo os direcionamentos teóricos e metodológicos e assumindo os éticos e políticos.

Nesta perspectiva, os grandes desafios impostos aos assistentes sociais na contemporaneidade se direcionam para o engajamento nas lutas sociais, a incorporação de um projeto ético-político voltado para a construção de uma sociedade igualitária, justa e inclusiva, e trazer para estes sujeitos a possibilidade de construir novos padrões de sociabilidade. Acreditar, portanto, na possibilidade de um mundo melhor.

Ainda com relação aos desafios FALEIROS (1991:55) pontua que, a luta pelo acesso aos direitos passa também pelo cotidiano do profissional, pois às filas silenciosas, à tramitação burocrática e o adiamento dos pedidos é preciso contrapor táticas de comunicação, de agrupamento, de expressão da insatisfação, de manifestação da palavra, de exigências de respostas claras, de prestação de contas, de explicações plausíveis.

Percebemos que quando é possível para o profissional identificar esses pontos, esse processo pode se tornar um pouco mais simples, por que somente a Política Social e o profissional sozinho não chegam a lugar nenhum para a garantia de direitos, mas é um conjunto de elementos e sua base é a partir da troca entre o profissional e a população atendida.

Entendemos que o atendimento da população no cotidiano é inesgotável, com isso as ações do assistente social também deverão ser inesgotáveis, a diferença presente no nível teórico vai estar justamente no compromisso com as demandas de acordo com os seus interesses, são desafios inclusive políticos impostos a profissão.

Granada ao ser questionada em relação as ações profissionais do Assistente Social no seu cotidiano no processo de reintegração familiar menciona:

> *“O certo é o filho ficar com a família, desde ele não esteja em risco pessoal. A visita que a Assistente Social faz é muito importante, por que ela conversa, te escuta, orienta, ela te prepara para a volta do filho. Se a Assistente Social pudesse acompanhar junto com a família a criança na escola, por que é difícil para os pais este momento quando a criança volta para casa”.*

Compreender que as situações de exclusão e os processos na vida desta população é também apropriar-se do processo social tendo na ação profissional o objetivo de esclarecer, politizar e levar a participação do indivíduo em busca de sua autonomia e de seus direitos de cidadão. É com estes objetivos que a instituição Lar Batista de Crianças atua no atendimento a população carente na região do Campo Limpo na Zona Sul de São Paulo.

No próximo capítulo traremos um pouco sobre o Histórico do Campo Limpo, região que está inserida uma das unidades do Lar Batista de Crianças demonstrando como é a sua estrutura e a intervenção da assistente social.

CAPÍTULO II
LAR BATISTA DE CRIANÇAS

A Carpa

A carpa japonesa tem a capacidade natural de crescer de acordo com o tamanho do seu ambiente, assim, num pequeno tanque, ela geralmente não passa de cinco ou sete centímetros – mas pode atingir três vezes esse tamanho, se colocada num lago.
Da mesma maneira, as pessoas tem a tendência a crescer de acordo com o ambiente que as cerca, só que, neste caso, não estamos falando de características físicas, mas de desenvolvimento emocional, espiritual e intelectual.
Enquanto a carpa é obrigada, para seu próprio bem, a aceitar os limites do seu mundo, nós estamos livres para estabelecer as fronteiras de nossos sonhos. Se formos um peixe maior do que o tanque em que somos criados, em vez de nos adaptarmos a ele, devíamos buscar o oceano – mesmo que a adaptação inicial seja desconfortável e dolorosa.
O futuro não é um lugar para onde estamos indo, mas um lugar que estamos criando. O caminho para ele não é encontrado, mas construído e o ato de fazê-lo muda tanto o realizador quanto o destino.

(Autor Desconhecido)

2.1 Histórico da região de Campo Limpo

No capítulo anterior tratamos da Politica da Assistencia Social a partir da Constituição de 1988 e neste capítulo vamos fazer um panorama da história do Campo Limpo, do trabalho do Assistente Social na instituição Lar Batista, bem como a sua conformidade a Constituição de 1988.

De acordo com os dados dos censos demográficos 1991 e 2000 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população do Campo Limpo é de 505.969 habitantes e a densidade demográfica é de 13.786,6/km²[10].

O subdistrito é conhecido pela presença de uma grande divisão social, em que vivem pessoas de baixa renda em favelas, residências de baixo padrão e conjuntos habitacionais populares, ao lado de condomínios horizontais e verticais de classe média e média alta.

Uma das origens do nome do bairro reside no fato de, antigamente, ter funcionado nas imediações uma antiga chácara do Jockey Club de São Paulo.

O Campo Limpo era inicialmente formado por chácaras e áreas verdes, que foram loteadas ao longo da Estrada do Campo Limpo, a principal via do

[10]De acordo com os dados dos censos demográficos 1991 e 2000 do IBGE

bairro. Os primeiros moradores, em sua maioria de origem pobre e migrante, principalmente do interior de São Paulo, dos estados das Regiões Nordeste e Sul do Brasil, se estabeleceram na região a partir das décadas de 1960 e 1970.

O crescimento da região, assim como em outras áreas periféricas da cidade, ocorreu de maneira mais intensa entre as décadas de 1970 e 1980, sem um planejamento necessário pelos órgãos públicos,nesse período houve um alto indíce de desemprego, número insufiente de equipamento de saúde e de educação (escolas, creches e espaços educativos), e também famílias com baixo grau de escolaridade.

A antiga favela Jardim Olinda, formada em 1970 em uma área pública, hoje é o bairro Jardim Olinda, no entanto o local espelha os contrastes sociais existentes no país, com isso as diferenças de renda refletem-se nas formas de organização dos espaços, as condições precárias de habitação e saneamento básico contrastam com as áreas urbanas, mas bem estruturadas[11].

Este bairro na década de 90 iniciou sua transformação, com a canalização de córrego, pavimentação, redes de água, esgoto e iluminação. Juntamente a esse processo ocorre a melhoria nos âmbitos educacionais, sociais e paisagístico, com o envolvimento e participação da comunidade.

Estas mudanças beneficiaram diversas comunidades entorno do Jardim Olinda são elas: Jardim Olinda I e II, Jardim Ana Maria, Vila Nova Pirajussara, Vila Morro da Lua, Jardim Rebouças, Jardim Helga, Jardim Umarizal e Jardim Catanduva.

Assim sendo, é no Jardim Olinda que se encontra a Instituição Abrigo Lar Batista de Crianças e as redes como saúde, educação e cultura que fornecem apoio para a organização.

As crianças e adolescentes estudam próximo do abrigo em escolas estaduais e municipais e suas saídas bem como o retorno são acompanhadas pelas educadoras sociais.

[11]Segundo Documentos Históricos da Organização Lar Batista de Criança

Os encaminhamentos e acompanhamento das crianças as unidades de saúde, de acordo com a necessidade são: (Posto Jd.Olinda, Hospital Darcy Vargas, Hospital Brigadeiro Luiz Antonio, Hospital das Clínicas, etc);

As crianças e adolescentes têm a oportunidade de participar dos programas desenvolvidos pela organização que são atividades físicas, lazer e que acontecem por meio do núcleo sócio educativo localizado na instituição. Este trabalho também é desenvolvido com a colaboração de voluntários que são dentistas, estagiárias e psicólogas.

As crianças atendidas pelo Lar Batista são encaminhadas pela Varas da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares, citamos algumas abaixo:

Vara da Infância e da Juventude:

Foro Regional II - Santo Amaro/ Ibirapuera
Vara da Infância e da Juventude
Avenida Adolfo Pinheiro, 1992 – Térreo- cep: 04734-003
Santo Amaro - fone: 5548-8493/5521-7477

Foro Regional II - Doutor João Mendes Júnior- Centro
Vara da Infância e da Juventude
Pça. João Mendes, s/nº - 3º andar
Cep: 01501-001- fone 3106-9838

Foro Regional II - VII- De Itaquera São Paulo- SP
Vara da Infância e da Juventude
Av. Pires do Rio, 3915- Itaquera- SP
Cep: 08240-000

Conselho Tutelar

Campo Limpo
R. Aroldo de Azevedo, 100

Jd. Bom Refúgio - 05787-230
Telefone: 5841-3437
Fax: 5844-8987
Horário: 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 h

Conselho Tutelar

Grajaú
R. José Corisma Júnior-2 Grajáu
04843-600 Telefone: 5924-3614/3922
Horário: 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 h

2.2 Lar Batista de Crianças

O Lar Batista de Crianças é uma organização não governamental, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes que sofrem exclusão social e vivem em situação de vulnerabilidade social[12].

Foi fundado em 17.01.1941, em Mogi das Cruzes, a fundadora foi a senhora Arethusa Botelho, durante o período da Segunda Guerra Mundial, pois havia um grande numero de crianças órfãs e carentes.

Atualmente o Lar Batista de Crianças possui 11 unidades que atendem a população carente são elas: 3 creches, 6 abrigos e 2 Centros para crianças de 6 a 12 anos e Centro para adolescentes de 12 à 15 anos, somando aproximadamente 1000 atendidos.

Hoje no serviço de atendimento prestado pelo abrigo o perfil das crianças e adolescentes é: de 0 à 18 anos de idade, independente da questão de gênero, e que especificamente se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A Unidade Lar Batista do Campo Limpo foi inaugurada em 08.12.1964, pelo senhor Américo Ferraz, a princípio um abrigo somente para meninas órfãs.

[12]Vulnerabilidade Social é entendido como uma combinação de fatores que possam produzir uma deteriorização de seu nível de bem-estar, em conseqüência de sua exposição a determinados tipos de risco(Faleiros.1991:33)

O Abrigo possui uma estrutura física grande, uma ala de dormitório um feminino e outro masculino, área de lazer com uma brinquedoteca, quadra de futebol, um playground, um salão de jogos.

As crianças abrigadas nesta unidade vêm de todas as regiões de São Paulo, porém são atendidas pelos serviços que a região dispõe tais como: escolas; creches; postos de saúde proporcionando o vínculo das mesmas com a comunidade e indo ao encontro às normas do ECA, sendo a meta e a capacidade de atendimento, de 40 crianças e adolescentes .

O perfil das famílias das crianças abrigadas do Lar Batista é caracterizado por casais, mães, separadas ou solteiras, pais separados ou solteiros, parentes, avós tios ou padrinhos e irmãos, algumas famílias possuem outros filhos que não estão abrigados.

A visita dos familiares ou responsáveis no abrigo tem como objetivo fortalecer os vínculos afetivos, isto acontece quinzenalmente, entre as 15:00 e às 17:00 aos sábados e pode ser cancelada em caso de algum evento, festa ou compromisso que ocorra na instituição. Todas as visitas são acompanhadas por alguém da equipe: diretor, assistente social e coordenador (a), nelas são colhidas informações atualizadas sobre as famílias, tais como: verificar se há algum dado novo no caso, troca de endereços ou telefones, e também a qualidade da visita no sentido de avaliar o grau do vínculo afetivo entre pais e filhos.

As famílias também são informadas sobre as condições de saúde e desenvolvimento da criança e do adolescente. Poucas crianças recebem visitas e frequentemente seus familiares que passam meses sem comparecer na Instituição. E quando cobrados pela sua ausência alegam falta de dinheiro, desemprego e a distância, ou mesmo problema de saúde.

Nota-se em alguns casos que as famílias possuem o desejo de rever (ou reaver) seus filhos, mas encontram-se desencorajadas por não poder oferecer aos mesmos as condições e oportunidades que eles encontram na Instituição.

A Instituição é mantida por convênio com órgão municipal, e por parcerias e doações de Igrejas, pessoas físicas, jurídicas e organizações não governamentais.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento bio-psíquico-social e espiritual das crianças e adolescentes, o Abrigo Lar Batista, a família e a sociedade se unem com a preocupação básica de atender a população carente.

Hoje o Abrigo atende, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, como uma “medida de proteção utilizável como forma de transição para o retorno à família natural ou para a colocação substituta, com vinculação provisória e excepcional da criança e adolescente a entidade de atendimento (Art. 101 p. único)”.

Para a criança ou adolescente ser reintegrada ao núcleo familiar é necessário que haja a superação da situação que levou ao abrigamento. Cada caso é uma situação a ser analisada e a partir daí segue-se a proposta de construção da intervenção. As ações são simultâneas, voltadas para o trabalho com a família e ao mesmo tempo com a criança.

Esse processo é efetuado entre Vara da Infância e da Juventude responsável pelo caso juntamente com o abrigo. Podemos citar como exemplos alguns casos: situação em que pais são dependentes químicos a superação seria a recuperação através do encaminhamento para o tratamento a uma casa de recuperação ou um núcleo especializado Centro de Atenção Psico-social (CAPS).

As crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e ou social são encaminhadas aos abrigos pelo Poder Judiciário, das diferentes regiões da cidade, por solicitação dos Conselhos Tutelares e pelos CRECAs e CRAS.

A nova lei nº. 13.153 de 22/06/2001 de municipalização dos abrigos através da Portaria nº 30, visa o acolhimento de crianças e adolescentes da região, ou seja, do distrito de Campo Limpo, pois esta consiste em trabalhar a

territorialidade, visando dar uma qualidade de atendimento para as crianças e famílias.

Conforme já mencionamos no capítulo I, o abrigo Lar Batista de Crianças, anteriormente tinha seu convênio com o governo estadual, em julho/08, assinou o Termo de Convênio com o governo do município, órgão que repassará a verba para a instituição, assim como irá supervisionar e orientar o serviço de assistência prestado/SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-Subprefeitura Campo Limpo.

É dentro deste processo de municipalização que o abrigo hoje vem se adequando a uma série de exigências da Portaria 30, que visa cumprir o que estabelece o ECA. As mudanças que regulamentam o serviço de atendimento ocorrem desde a estrutura física (construção de duas casas, uma delas em processo de construção/modelo de residência); nº de crianças por casas/20, recursos humanos/equipe técnica é composta por três profissionais de nível superior, nº. de educadores por 20 crianças/10. Além de sugerir a composição dos demais membros que devem compor a equipe para um grupo de 20 crianças.

Essas orientações visam dar o atendimento personalizado e individualizado às crianças e adolescentes conforme estabelece o ECA.

Já fizemos algumas considerações sobre o serviço de assistência do abrigo, agora abordaremos de forma objetiva e sucinta o Projeto e propostas do Núcleo Sócio Educativo que também compõe o Lar Batista de Crianças - Unidade Campo Limpo.

Convém citar que as crianças e adolescentes do abrigo a partir de 5 anos de idade freqüentam o projeto acima citado fora do horário escolar.

O núcleo Sócio-Educativo Lar Batista de Crianças foi idealizado pelos integrantes da ABIAH (Associação Batista de Incentivo e Apoio ao Homem), no ano de 1993, com o objetivo de atender a população carente da Favela do Jardim Olinda[13].

[13]Segundo Documentos Históricos da Organização Lar Batista de Criança

A realidade da época consistia de crianças e adolescentes com baixo grau de escolaridade, abandonados e que se encontravam fragilizados pela situação de exclusão e vulnerabilidade que estavam expostos, com este cenário a partir de agosto de 1993, tentou-se formular um plano de ação para protegê-las.

Conforme mês e ano acima, e diante desta realidade constatou-se a possibilidade de um convênio com a Prefeitura de São Paulo, utilizando um espaço físico do Lar Batista de Crianças que estava desocupado e foi enviada uma solicitação da implantação de um centro jovem (Guarda - Mirim).

Em vista da demora da Prefeitura em implantar seu programa, e a necessidade dos adolescentes do bairro, em meados de março de 1994 foi iniciado o trabalho com duas professoras voluntárias que davam aulas às terças e quintas-feiras das 08:30 às 11:30. Foram convidados 16 adolescentes entre 14 à 17 anos que se inscreveram. A ABIAH juntamente com o Lar Batista de Crianças forneciam alimentos. O projeto com a Prefeitura só foi assinado em novembro de 1994, sob a presidência da Senhora Ester Purens, e a partir desta data passamos a atender as 120 crianças pretendidas.

O núcleo atende 385 crianças e adolescentes e oferece assistência odontológica, refeições por período, aulas de reforço escolar, recreação, atividades esportivas e orientação religiosa para as crianças e nas reuniões de pais e capacitação profissional para os adolescentes.

O projeto de capacitação profissional atende adolescentes a partir de 14 anos, com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho e despertar nos jovens o interesse pelos estudos. O programa didático-pedagógico consiste na formação e capacitação das crianças e adolescentes com as aulas sobre: o mercado de trabalho, o comportamento ético, cidadania, como também de oficinas práticas para adquirirem habilidades nas áreas de informática, artesanato, pintura em tela, cabeleireiro, e a cozinha-escola. O objetivo principal é fazer com que jovens sem perspectiva de futuro, possam descobrir seu potencial e canalizarem suas energias para sobreviver de maneira saudável.

Para entendermos melhor a dinâmica no abrigo e as ações da assistente social, no próximo item iremos abordar somente suas ações baseando-se na proposta da Instituição e do ECA.

2.3 A ação do Assistente Social no Abrigo “Lar Batista de Crianças”

O profissional do Serviço Social visa efetivar os direitos das crianças e adolescentes abrigadas, bem como aos seus familiares; sempre visando à reintegração e preservação dos vínculos sócios afetivos. Tendo como meta principal a reintegração familiar, visando quando possível, o retorno a família biológica, ou a inserção em família substituta.

Convém salientarmos que serão pontuadas apenas algumas das ações do Serviço Social na instituição, pois não há como descrevê-las especificamente e detalhadamente.

O Serviço Social de acordo com o que define e atribui o ECA ao abrigo como medida protetiva assim como a portaria 30 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) que regulamenta a política de atendimento do abrigo, norteia as suas ações a fim de atender as necessidades e os direitos da criança e do adolescente.

Conforme a Portaria 30, citaremos alguns objetivos específicos do atendimento institucional:

- Assegurar as crianças e aos adolescentes proteção e acolhimento temporário, provendo suas necessidades básicas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos;

- Garantir acompanhamento singular e personalizado a cada criança ou adolescente;

- Assegurar a freqüência em escola, creche, núcleo sócio-educativo, atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, de iniciação ao mundo do trabalho e de profissionalização, preferencialmente nos serviços existentes na comunidade, efetivando a participação na vida da comunidade local;

- Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, disponíveis no sistema de saúde pública na comunidade ou financiados pelo convênio.

- Manter registros individuais de cada criança e adolescente, da família dos motivos pelos quais estão abrigados, dos atendimentos recebidos e de demais informações que resguardem sua identificação e individuação, construindo a história individual, a identidade e a gestão de um projeto de vida.

- Implementar ações sistemáticas para o restabelecimento e preservação dos vínculos familiares e comunitário PRIORITARIAMENTE EM FAMILIA DE ORIGEM/ EXTENSA;

- Manter contatos e articulações permanentes com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Conforme declarações da assistente social primeiramente o seu trabalho irá partir do enfoque de compreensão e de interpretação que ela tem da realidade (dialético crítico).

Partindo deste princípio, segundo ela seu modo de intervenção se efetiva com métodos e formas de trabalho dentro dessa perspectiva.

> Sempre existe um campo para a ação dos sujeitos, para a proposição de alternativas criadoras, inventivas, resultantes da apropriação das possibilidades e contradições presentes na própria dinâmica da vida social. Essa compreensão é muito importante para se evitar uma atitude *fatalista* do processo histórico e, por extensão, do Serviço Social: como se a realidade já estive dada em sua forma definitiva, os seus desdobramentos pré-determinados e os limites estabelecidos de tal forma, que pouco se pode fazer para alterá-los. (IAMAMOTO, 2006:21)

A partir destas considerações abordaremos a intervenção do Serviço Social com os atores envolvidos no serviço assistencial do abrigo, que são: crianças e adolescentes, familiares ou responsáveis, família de apoio, equipe de funcionários, rede social e os trabalhos administrativos.

As ações voltadas às crianças e adolescentes no abrigo podem ser discriminadas como segue: recepção e acolhimento, orientações, registros individuais (prontuário), encaminhamentos a organizações sociais (escola, saúde, lazer) de acordo com a necessidade.

Os atendimentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes no cotidiano acontecem de forma integral e contínua zelando pela integridade e sigilo das informações, considerando as especificidades de cada caso, ou seja, a história de vida e a situação que culminou no abrigamento.

O acompanhamento diário dos casos é realizado por meio de observação e investigação dos casos, por meio de levantamento dos dados registrados nos documentos já obtidos. A continuidade deste processo se dá através de registros e coleta de dados realizados por meio de entrevistas individuais ou com o grupo de irmãos e sua respectiva família. Somam-se a isso as informações que são fornecidas no cotidiano de cada criança, nas questões relacionadas ao desenvolvimento nos aspectos físicos, psicológicos, sociais e culturais.

Se for identificado inicialmente ou ao longo de sua permanência no abrigo alguma dificuldade de adaptação e integração de normas e práticas do cotidiano, se faz necessárias ações diretas de orientações, informações e encaminhamentos de acordo com a situação ou circunstâncias.

Para concluirmos as ações com as crianças e adolescentes consideramos relevante a função da assistente social do abrigo com relação a sua visão crítica/dialética e que segundo ela, existe em todos os momentos das ações a preocupação de levar conceitos e valores, que produzam uma postura de mudança, ou seja, que ela se perceba como sujeito de direito acreditando na sua capacidade de transformação.

Ressaltaremos agora sobre o atendimento com as famílias ou responsáveis das crianças e adolescentes do abrigo.

O Serviço Social se faz necessário em sua intervenção visando a reestruturação familiar que é um dos objetivos do Lar Batista e do ECA, possibilitando a construção de alternativas e possibilidades que levam a conquista de superação e autonomia das famílias na busca da reinserção das crianças ao lar.

Essas ações são realizadas através de acompanhamento familiar: visitas domiciliares, entrevistas e atendimentos individuais, grupais (reuniões) e orientações, encaminhamentos para inserção em programas de auxílio/proteção à família, acompanhamento social sempre visando o auxílio nos mais diversos sentidos; psicológicos, financeiro e social.

Os atendimentos e acompanhamentos destas famílias ou responsáveis segue o mesmo padrão de atendimento realizado com as crianças e adolescentes no que se refere à observação, investigação e análise dos casos. A continuidade deste processo se dá através de entrevistas individuais ou em grupo e visitas domiciliares.

Para reconhecer essas famílias é necessário entender um pouco sobre a situação em que elas se encontram, muitas vezes vinda de longos processos resultantes de más condições de vida.

> São novas e velhas questões com as quais os assistentes sociais convivem cotidianamente: a violência domestica, da qual são vitimas mulheres, crianças, adolescentes e idosos; a droga, a aids, a discriminação por questões de gênero e etnia; a moradia na rua ou em habitações precárias e insalubres; as crianças e adolescentes sem proteção; os doentes mentais; as dificuldades dos portadores de deficiência ; o envelhecimento sem recursos; a fome e a alimentação insuficiente, entre outras tantas questões e temáticas relativas à pobreza, e à exclusão social.(YAZBEK 2006:19).

Com uma aproximação maior com as famílias é possível reconhecer as principais demandas apresentadas pelas famílias ao Serviço Social do Abrigo Lar Batista, são elas: negligência familiar, com relação aos cuidados e proteção necessários ao desenvolvimento da criança e do adolescente; violência (física,

psicológica e sexual) maus tratos, dificuldades sócio-econômicas vivenciadas pelas famílias excluídas do mercado de trabalho (trabalho informal), condições precárias de moradia. Há também famílias com problemas de saúde em geral, mas, sobretudo relacionadas às pessoas portadoras de distúrbios psiquiátricos e dependência de adultos como o álcool, a cocaína, a maconha e o crack.

As informações apreendidas têm como objetivo de restaurar e reintegrar a criança e o adolescente no convívio familiar zelando pela integridade e sigilo das informações, considerando as especificidades de cada caso, ou seja, os aspectos: físicos, psicológicos, sociais e culturais.

Percebemos que a intervenção da assistente social passa pela nova visão de “empoderamento” da família, ou seja, dar a família uma nova visão de si mesma, devolvendo a ela o seu conceito básico, atribuindo-lhe maior autonomia e credibilidade para a própria família, o papel do profissional já não é mais o de aconselhar e nem de diagnosticar erros, mas o de trabalhar com a família para conjuntamente descobrir o que ela sabe, suas potencialidades, sua dinâmica de funcionamento e sua capacidade de criar soluções para suas questões.

Em relação às Famílias de Apoio o Serviço Social realiza pesquisa por meio de seus instrumentos tais como, entrevistas, visita domiciliar, cadastros e contatos individuais e permanentes a fim de observar e identificar as condições físicas, econômicas, psicológicas, sociais e culturais destas famílias. São famílias parceiras do abrigo que frequentemente estão na instituição realizando visitas e trabalhos de recreação e cultura. E oferecem seu lar para as crianças e adolescentes passarem finais de semana, feriados e férias escolares em sua companhia, a fim de oportunizar a convivência e referência familiar e dar acesso ao lazer e à cultura, juntamente com o carinho.

O Serviço Social tem como preocupação estabelecer e fortalecer o vínculo da Família de Apoio com a instituição e fazer com que a mesma desenvolva e compreenda seu papel de cidadã, que participa ativamente dos problemas e questões sociais da comunidade e que colabora para a mudança.

È necessário ressaltarmos que as Famílias de Apoio são esclarecidas que a sua relação com a criança abrigada não implica em adoção, mas surgiram possibilidades e casos em que ocorreram a adoção.

Com relação a equipe de funcionários é entendido que os trabalhadores do abrigo tem um papel fundamental na efetivação do projeto. Dessa forma não é de responsabilidade exclusiva da direção ou da equipe técnica e sim deve ser encarada como um esforço coletivo e interdisciplinar. Então se torna um desafio para o serviço social desenvolver a compreensão e o compromisso da equipe cada um na sua função e atribuição.

Os instrumentais e recursos utilizados pelo profissional assim como pela equipe técnica se realizam por meio de reuniões temáticas, informações e orientações individuais, bem como buscar e oferecer cursos de capacitação a equipe.

Os serviços prestados pelo abrigo são de residência plena (moradia), acompanhamento escolar, médico, nutricional, psicológico e social. É importante uma demarcação de atividades compatíveis com o perfil do abrigado, todas as necessidades específicas devem ser mapeadas visando a delimitação dos serviços externos ao atendimento da criança e do adolescente.

Deve fazer parte do trabalho da equipe técnica e especificamente do profissional de Serviço Social a preocupação do fortalecimento da rede e de estreitar um vínculo com a mesma.

Podemos citar alguns atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente; Conselhos de Direitos; Conselhos Tutelares; Entidades de Atendimentos; Operadores de Direito/Sistema de Justiça; Instâncias Representativas (Fóruns, Comitês, Comissões); Formadores de Opiniões Públicas, Representações Políticas etc.

Dentro deste processo, segundo a assistente social do abrigo existe a identificação da escassez e da falta de articulação e integração da rede de atendimento público e privado das necessidades dos cidadãos.

Essas necessidades vão ser atendidas através da articulação com os serviços locais como: atendimento multi-profissional especializado, postos de saúde, hospitais, creches, escolas, centros de atendimento especializados, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, CRECAS, SMADS dentre outras.

Segundo FALEIROS, (2001:195) a construção de redes de informações, de apoio de bancos de dados, vai permitir a consolidação da categoria de cidadão como base de toda a relação com os pobres em função da igualdade e principalmente, da equidade, perante a Lei. A equidade horizontal deve ser reforçada com a equidade vertical que favorece, justamente, os mais excluídos.

É importante destacarmos no momento sobre o papel da Vara da Infância e da Juventude órgão competente, para processar e julgar qualquer ação civil pública, individual ou coletiva que trate dos interesses da criança e do adolescente.

É de competência da Vara da Infância e da Juventude o processamento das ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos relacionados às crianças e adolescentes.

O abrigo tem o dever de informar a Vara da Infância a situação das crianças e adolescentes através de relatórios, contatos telefônicos e encaminhamentos das crianças e adolescentes para entrevistas, que são efetuadas no setor técnico (Psicologia e Serviço Social), a posição atual dos casos.

A instituição não tem autonomia e poder de decisão sobre questões na vida da criança e do adolescente com relação à família. Exemplo: decisão de retorno à família, proibição de visitas ou saídas nos finais de semana e férias com os seus familiares, ou seja, compete ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude sentenciar e julgar cada caso.

As decisões judiciais são avaliadas e pautadas em relatórios, pareceres e laudos oficiais da equipe técnica do abrigo e da equipe técnica da Vara da Infância e da Juventude a partir do momento que se constata a superação das situações apresentadas pela família que levaram ao abrigamento, porém somente o Juiz da Vara da Infância e da Juventude será quem sentenciará o parecer final e conclusivo nos casos de reinserção ao lar.

Os relatórios enviados pela instituição visam informar aspectos na área de saúde, educação, psico-social e lazer das crianças e adolescentes, assim como o acompanhamento da situação familiar e os vínculos afetivos existentes das crianças.

Segundo a profissional de Serviço Social do Lar Batista não existe dificuldade em discutir e dialogar sobre os casos com as respectivas Varas.

Na questão burocrática efetua-se a atualização e organização de prontuários, ficha escolar, planilhas, ficha de saúde e listagens em geral, como também elaboração de relatórios mensais, semestrais e anuais visando a prestação de contas aos órgãos competentes.

A assistente social do abrigo, assim como nós, entende que um dos maiores desafios no processo de trabalho do abrigo, seria o de se organizar e sistematizar suas ações no cotidiano, com a finalidade de levantar dados e informações pertinentes aos casos para investigação e pesquisa, a fim de propor soluções efetivas de enfrentamento.

O Serviço Social se faz necessário em sua intervenção e que conforme já citamos nesse capítulo, as ações com as famílias e as crianças visam a reestruturação e reintegração familiar, que é um dos objetivos do Lar Batista e do ECA, possibilitando a construção de alternativas e possibilidades que levam a conquista de superação e autonomia das famílias na busca da reinserção das crianças ao lar.

Segundo FALEIROS, (2001:62), o desenvolvimento da autonomia é um processo de negação da tutela e da subalternidade pela mediação da afirmação da própria palavra e da construção das decisões sobre seu próprio destino.

Estagiando com as famílias do Lar Batista foi possível percebermos em algumas o processo de mudança, quanto ao poder da sua autonomia e decisões buscando viver de acordo com as suas próprias forças e de acordo com as próprias referencias e possibilidades.

Logo, a reestruturação familiar passa pela concepção do Serviço Social que é a partir da missão do Lar Batista que é educar, capacitar e cuidar de crianças e adolescentes em situação e vulnerabilidade bio-psico-social, propiciando condições para que vivam em famílias e desenvolvam um papel de jovens empreendedores na sociedade.

No capítulo três, apresentamos o que compreendemos através do olhar das famílias sobre o processo de trabalho da assistente social, ou seja, os resultados da pesquisa.

Assim, trouxemos diversos dados, que a assistente social e as famílias nos possibilitaram no percurso da pesquisa, fazendo algumas análises, mas na certeza que tem muito mais a ser explorado.

Existem algumas fragilidades possíveis de serem superadas, pelo sentimento, a impressão que temos é a do compromisso e dedicação com que a assistente social vem ocupando seu espaço. Muitos dados também nos remetem às fragilidades deste contexto que, de certa forma, é um empenho que devemos ter no trabalho cuja necessidade cabe uma reflexão sobre os limites e possibilidades dos profissionais. O assistente social tem que nortear e executar as suas ações, a partir dos objetivos citados acima, que compreendem o abrigamento.

CAPÍTULO III

A pobreza

"Às vezes pensamos que a pobreza é apenas fome, nudez e desabrigo. A pobreza de não ser desejado, não ser amado e não ser cuidado é a maior pobreza. É preciso começar em nossos lares o remédio para esse tipo de pobreza."

(Madre Tereza)

3.1 Análise de Dados

Para verificarmos a intervenção da Assistente Social e sua participação juntamente com as famílias e o trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes no Lar Batista, utilizamos como técnica de pesquisa o método

qualitativo, a observação participante e a aplicação de entrevista semi-estruturada. As entrevistas se deram com famílias que se disponibilizaram em responder sem nenhum critério específico, após a apresentação do grupo em uma das reuniões que estávamos como participante.

As entrevistas foram realizadas nas últimas semanas do mês de julho e primeira semana de agosto de 2008 com as famílias das crianças abrigadas na instituição Lar Batista. Designamos como pedras preciosas são nomes fictícios para os sujeitos entrevistados com o objetivo de resguardar a identidade e por considerarmos a família também como uma pedra bruta a ser lapidada e a brilhar por si só como cada pedra preciosa.

O trabalho de observação e a análise documental foram realizados durante o período de estágio na Instituição por duas das pesquisadoras[14] e também contamos com a participação da aluna Meire. Com o objetivo de obtermos maiores informações e dados sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos, aproveitamos também os momentos de reuniões, visitas e passeios.

Conforme enfatiza CHIZZOTTI, (2001:98) a análise de conteúdo é um método de tratamento e análise de informações, colhidas por meio de técnicas de coleta de dados, consubstanciados em um documento. Segundo Badin, é “um conjunto de técnicas de análise de comunicação” que contém informações sobre o comportamento humano atestado por uma fonte documental.

Em análise das fontes documentais podemos perceber que as famílias se contradiziam no que se refere ao relacionamento de pais (responsáveis) e filhos, pois o documento oficial da instituição revelava uma situação contraditória a da mãe Rubi, como relatado nessa fala:

“Ótimo converso muito com as minhas filhas”.

[14]Ana Lucia e Sayonara

Quando perguntamos aos pais, sobre o que levaram as crianças a irem para o abrigo percebemos que elas apresentaram dificuldades e constrangimento em falar de si próprias e da Instituição, mesmo sabendo-se que em alguns casos foram os mesmos motivos que levaram seus filhos a estarem no abrigo. Como percebemos na fala de Diamante e Ametista:

> *"Eu não tive cabeça e fui presa me meti com gente que não deveria, destruí a minha família, mas sei que posso mudar e já estou em liberdade provisória e tenho que provar a cada dia que mudei para recuperar a minha filha".*

> *"Desemprego, a falta de dinheiro, meus parentes não me ajudam".*

As famílias demonstram na questão financeira uma carência, porém ressaltam a necessidade de acesso a programas de geração de renda, ou mesmo políticas públicas de fato.

Ao analisarmos as falas de Topázio e Rubi, percebemos que foi unânime a resposta em relação à Instituição e ao trabalho da Assistente Social em relação a situação vivenciada destacam-se as seguintes:

> *"A preparação que a assistente social tem com os pais para reaproximar os filhos, a conversa, a orientação, fala sobre o amor, carinho...".*

> *"Eu acho aqui ótimo, fico tranqüila...".*

E é nesse sentido que se dá a intervenção da Assistente Social junto às famílias, através da socialização de informações e a busca de novas possibilidades como mostra nas falas abaixo de Diamante e Granada:

> *"Não tenho o que falar é ótimo ,quando é possível ela procura lugares para vagas de emprego, programas que possam me ajudar na renda"*

> *"Trabalho bom, gratificante, ela adianta várias coisas, as informações sobre as audiências, sobre a escola e o comportamento de nossos filhos."*

Percebemos em algumas das falas no que se refere à questão de autonomia, que a mesma se mostra contraditória a análise dos autores mencionados, pois o próprio Estado não possibilita a essa família uma alternativa, e com isso muitas vezes a assistente social não percebe em sua ação que ocultou a autonomia dessa família.

Diamante e Rubi

> *"Não tenho o que falar é ótimo ,quando é possível ela procura em vários lugares para saber vagas sobre emprego, programas que possam me ajudar na renda".*

> *"Acha bom, ela vai atrás do que eu preciso para ficar com minhas filhas, ajuda muito, vai atrás de vaga na escola".*

Com a pesquisa percebemos o empenho da Assistente Social em possibilitar a essas famílias e seus filhos que seus direitos sejam garantidos. Podemos citar isso em algumas falas de Safira e Topázio:

> *"Quando conversei com ela, ela disse que, o melhor lugar para uma criança viver é com sua família, o abrigo é local de passagem e as crianças não podem ficar aqui muito tempo."*

> *"Ela orienta a minha esposa para que procure programas de Terapia Comunitária para quem usa drogas".*

Com estas falas entendemos que é desenvolvido um trabalho competente dentro da instituição, através de ações e com o comprometimento na intervenção do Serviço Social junto às famílias.

A instituição também oferece através de parceria Municipal a inclusão das famílias em programas sociais quando necessário, através da articulação com órgãos públicos.

Percebemos também que na pesquisa as famílias que participaram, realmente encontram-se em situação de vulnerabilidade social, porém que o

trabalho que é desenvolvido pela assistente social os conforta e possibilita novos caminhos para saírem dessa situação que se encontram.

Considerações Finais

> O trabalho da voz do dominado pode ser o canto, a expressão, a reclamação, a denúncia na impressa e na televisão, o recurso, a assembléia, o grupo, a queixa, a entrevista, contando que a fala tenha seu lugar garantido. É preciso que se garanta a fala e o lugar da fala para que se tenha expressão e força. (FALEIROS, 2001:196)

Muitas são as considerações que podemos fazer diante de tudo que aprendemos nessa pesquisa.

A proposta do trabalho desenvolvido sobre “A Atuação do Assistente Social Junto Ao Abrigo Lar Batista” teve como preocupação o olhar das famílias atendidas.

Foi fundamental conhecer o perfil destas famílias, e esse processo se deu também através das análises dos prontuários com o objetivo de reconstituir e se apropriar das condições de convivência destas famílias e dos motivos que levaram seus filhos ao abrigamento.

Entendemos que no Brasil o Estado como forma de política social considera a família responsável pelo seu sustento nas questões que se referem à condição de vida, pois se voltarmos o nosso olhar para a situação estrutural e conjuntural em que vivem as famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e especificamente dessas que acabem em uma instituição, separadas de suas famílias, ou sem famílias, sem direito de convivência familiar e comunitária. Percebemos que há urgência em se mudar o modelo e visão de fazer política, para haja uma articulação entre elas.

Na verdade o Estado atua dubiamente quando se fala de cuidados e proteção à família, ao mesmo tempo em que cria mecanismos de intervir no desenvolvimento e criação de seus membros, como a retirada das crianças e adolescentes de seus lares em caso de risco pessoal e social, se transfere toda e qualquer responsabilidade de proteção social à família, causando um grande conflito entre Estado e família.

Essa atuação do Estado se contradiz ao que temos nas diretrizes da Constituição de 1988[15], LOAS E ECA, no que se refere aos deveres referentes à criança e ao adolescente.

Podemos perceber que a Política de Assistência Social tem um conjunto de medidas que incluem benefícios, programas, projetos e serviços que deveriam se articular entre elas dando apoio e subsídios para essas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para que encontrem uma possibilidade antes que seus filhos sejam retirados de seus lares. Porém como percebemos com o PNAS a taxa de desemprego no país aumenta, pois o emprego é um dos

[15]Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

meios de manter o mínimo de condições financeiras de uma família. Resgatando direitos e dignidade dos cidadãos.

Nesse sentido FALEIROS aponta que:

“O véu de ignorância que perpassam as relações entre usuários e programas só pode ser desvelado com aprofundamento do conhecimento dessas relações, tornando a exclusão uma chaga visível no tratamento diário da mesma”.

Em relação ao que pontua o autor acima as ações desenvolvidas pela assistente social com as famílias no abrigo as direcionavam para o início do processo de mudança do conhecimento de seus direitos do poder de sua autonomia e decisões buscando viver de acordo com as suas próprias forças e possibilidades.

Outro aspecto importante na nossa pesquisa que foi confirmada é a viabilidade de acesso aos direitos sociais, de uma forma humanizada a efetivar a sua cidadania com o objetivo da reinserção a família de origem quando possível, sendo assim prioriza-se a reconstrução e ou a reorganização dos vínculos familiares e afetivos.

Assim sendo, o conteúdo das “falas” (em parte transcritas), que a relação estabelecida entre a família e a assistente social forma ao longo do processo um vínculo profissional, emotivo de significados se entregando muitas vezes além do dever de atender, de maneira que nos mostra que a nossa hipótese é positiva, ou seja, que se tem uma intervenção aceptiva e profissional.

Toda ação profissional está permeada de limites extra institucionais e institucionais e um apanhado de conflitos percebidos e ignorados, mas a observação “ inlócus”, do compromisso da então assistente social Ilana Lisboa, é marcante para as nossas vidas profissionais.

A nossa proposta, seria com relação à necessidade de inserção em serviços no âmbito territorial com um trabalho em rede que atendesse nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer, pois estes são escassos, sem articulação e

integração, e que conforme já mencionamos, existe uma grande necessidade de diálogo entre os diferentes níveis e setores do governo e sociedade civil.

Esperamos que as reflexões sobre os resultados da presente pesquisa possam permitir outras leituras de um campo de estudo que não se esgota. Entender os fenômenos sociais, suas causas e conseqüências é um processo dinâmico e contínuo na interface entre pesquisar e agir, entre o planejar e o vivido da população atendida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil Brasília,**DF: Senado, 1988.

BRASIL. Prefeitura de São Paulo**. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**SMADS/GAB/07**.** Portaria nº 30 de 15 de Setembro de 2005 **.**Determinam que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social institua a Tabela de Custos por Elementos de Despesas dos Serviços de AssistênciaSocial;Disponível m:http://portal.prefeitura.sp.gov.br/subprefeituras/spcl/dados/histórico- Acesso em: 23/05/08 ás 15:30

BRASIL. Subprefeitura Municipal de Campo Limpo. **Dados Históricos da Região do Campo Limpo.**
Disponível em:http://portal.prefeitura.sp.gov.br/subprefeituras/spcl/dados/histórico- Acesso em: 23/05/08 ás 15:30

BADIN Apud CHIZZOTTI. História de Vida. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 5ª Edição.ex.4 .São Paulo. Cortez.. cap. II. Item 4. p. 84-98. 2001

DERANI Apud. OLIVEIRA Apud Políticas Públicas: Conceitos. Significados e embates sob interesses em conflito. **Revista de Serviço Social e Sociedade.** nº 93.. Cortez. p. 102. Ano. XXIX. Março 2008

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas Sociais e Produção Capitalista. **O que é Política Social.** 5º. Edição. ex. 3. Coleção Primeiros Passos. p. 33. 1991

FALEIROS, Vicente de Paula. Cap. XI. O Descompromisso do Estado. **Estratégias em Serviço Social.** 3ª Ed.. São Paulo. Cortez. **.** p. 191 . 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. Cap. III.Serviço Social nas Instituições hegemonias e práticas. **Saber Profissional e Poder Institucional..** 3ª Ed. Ex.2. São Paulo.Cortez. p. 55.2001

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** Censos Demográficos de 1991 e 2000

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Revista de Serviço Social e Sociedade. FALTA NOME ARTIGO **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.**13. ed, - São Paulo, Cortez. p. 21. Cap. I. 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: As Mudanças no Mercado Profissional de Trabalho.**13. ed, - São Paulo, Cortez. p. 49. Cap. I. 2007.

KALOUSTIAN, Silvio Manoung. **Família Brasileira a base de tudo**: (organizadores)- 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA.Luciana Vargas Netto.Políticas Públicas: Conceitos. Significados e embates sob interesses em conflito. **Revista de Serviço Social e Sociedade.** nº 93. Cortez. p. 102. Ano. XXIX. Março 2008

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Cap. II.Novas propostas e velhos princípios. **Política Social, família e Juventude:** p. 51. 2º. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PNAD-**Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio**. Mercado de Trabalho.2006

PNAS/2004-**Política Nacional de Assistência Social-** NOB/SUAS-Análise Situacional. Política Pública de Assistência Social. p. 27-38.

SALES,Mione Apolinário et al. Cap. I. A redescoberta da família como fonte privada de bem estar social. **Política Social, família e Juventude:** p. 27. 2º. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

YASBEK, Maria, Carmelita, et al. O projeto Ético Político do Serviço Social Brasileiro. **Lei Orgânica da Assistência Social** – LOAS. São Paulo. p. 22. 2ª Edição,2006

ZELIC, Cecília Alves de Freitas. **O Abrigo e a Reintegração à Família de Origem**. Dialogando com Abrigos. São Paulo. p. 41-42. 2004

ANEXOS

ROTEIRO DE PESQUISA REALIZADO COM AS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO “LAR BATISTA DE CRIANÇAS”

1ª Como você percebe a sua chegada ao lar Batista, como foi o seu acolhimento oferecido pela equipe?

2ª Na sua opinião quais são os motivos que causaram a separação da família e que levam a criança a morar em um abrigo?

3ª Como é o relacionamento familiar?

4ª O que é necessário mudar para que seu filho volte para casa?

5ª Como você descreve o trabalho efetuado pela Assistente Social, diante das suas queixas e necessidades?

6ª Quais as ações que você conhece sobre o trabalho feito pela Assistente Social para reintegrar seu filho em sua família?

7ª O que você acha importante para a Assistente Social trabalhar com a criança para fortalecer a reconstrução do vínculo familiar?